



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1718 - CNPJ.: 69.977.734/0001-21

PORTARIA/SEDETUR Nº 423/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000001380/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021 firmado com o Município de Pilar;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo *Safe Travels*, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo *Safe Travels* ao **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.150/0001-28, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

